



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art.25, caput e art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Dupla "BRENO REIS E MARCO VIOLA", a ser realizado na sede do Comercial 101, no dia 11 de abril de 2019, em comemoração as festividades do 43º aniversário de emancipação política do município de Deodópolis - MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Proposta, Declaração de Exclusividade, Capas de CD, Comprovações de Shows Nacional, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico..

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 045/2019

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2019

**FAVORECIDO:** MALACARNE & SILVA- LTDA.

**CNPJ:** 05.543.849/0001-25

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019 .

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 27.812.0923 - Desporto Comunitário, 2.115 - Manutenção das Atividades da Cultura Esporte Lazer, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodópolis/MS, 08 de abril de 2019.

**ISAIAS SOARES**  
*Presidente da CPL*

**RATIFICO, EM 08/04/2019:**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal